

PORTARIA-CGJ Nº 2082, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Código de validação: C53E3A5530
PORTARIA-CGJ - 20822025

Dispõe sobre a alteração do inciso X do art. 1º e art. 3º da Portaria-CGJ nº 2039, de 16 de junho de 2025, que designa servidoras e servidores para atuarem no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Analista Extraordinário”.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme regulamentação contida no [Provimento nº 42, de 26 de agosto de 2024](#), alterado pelo [Provimento nº 46, de 21 de outubro de 2024](#).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X, do art. 1º da Portaria-CGJ nº 2039, de 16 de junho de 2025, da Corregedoria Geral da Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

X - Alan Goudard, matrícula nº 144436;

[...]”

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria-CGJ nº 2039, de 16 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]

Art. 2º Os analistas e as analistas listados(as) no artigo 1º desta Portaria farão jus ao recebimento de 2 (duas) horas extras diárias, de segunda a sexta-feira, das 18h às 23h59min, pelos trabalhos desenvolvidos no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Analista Extraordinário”. [...]

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 23 de junho de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2025 00:02 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

111/2025	25/06/2025 às 15:16	26/06/2025
----------	---------------------	------------